

opinião, basta já o processo da putrefacção, que tem logar na fossa, para matar os bacillos em virgula. Se porém se addiciona o sulfato de ferro até á reacção acida e assim se interrompe o processo de putrefacção, nada mais se obtem do que fazer cessar o desenvolvimento das bacterias e tambem dos bacillos-virgulas. Por modo nenhum são mortas as bacterias e os bacillos virgulas são subtraidos á influencia nociva das bacterias na putrefacção e conservados, em logar de serem destruidos.

Este exemplo é proprio a mostrar que os meios desinfectantes devem ser apreciados e experimentados justamente n'este ponto de vista e que ha a distinguir o que apenas impede a putrefacção do que realmente mata as bacterias. Os primeiros meios é possivel que possam exactamente servir á conservação da materia iniecciosa.

(Continúa).

AS QUARENTENAS

RELATORIO APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL DO CONGRESSO
INTERNACIONAL DOS MEDICOS DAS COLONIAS EM AMSTERDAM

Pelo Dr. F. J. Van Leent, medico em chefe de 1ª classe da
marinha real dos Paizes-Baixos (*)

(Co nclusão do n. 12, pag. 579 do vol. 15)

Os *meios de communicação* cada vez mais numerosos, e a rapidez do movimento e da marcha dos navios de transporte, que tendem a adquirir um gráo surprehendente, formam os alliados poderosos das molestias contagiosas e das epidemias. Em quanto á febre amarella o seu dominio no hemispherio occidental estende-se de um modo assustador. Ha urgencia. São precisas barreiras para oppor á sua marcha invasora.

Os Estados Unidos estão continuamente ameaçados pelo flagello occidental: não só as costas, o seu littoral, mas

(4) Transcripto do *Correio Medico* de Lisboa.

egualmente o interior do paiz. Visitou Boston ao norte, invadiu alguns logares das costas e do interior, até Montevideo e Buenos-Ayres na America meridional, envolvendo todo o littoral e o Archipelago das Indias occidentaes. Ultrapassou já o Isthmo de Pananá, e estendeu as suas azas pestilenciaes sobre as costas do Oceano Pacifico.

A costa occidental d'Africa tem as suas duas zonas de endemia de febre amarella, abraçando pelo menos 10 grãos ao norte e ao sul do equador, d'onde foi importada nas ilhas visinhas, e tambem em Inglaterra.

A Europa foi annexada em parte, temporariamente é verdade, mas não menos fatalmente. Assim está continuamente ameaçada.

O primeiro navio que, de um porto contaminado, passar pelo canal de Suez, para o Oriente, é a espada de Damocles suspensa sobre as cabeças das povoações orientaes.

O primeiro navio que, de um foco primario ou secundario, proseguir directamente a sua viagem do Mar dos Caraibas ou do Golfo do Mexico (ou por um canal do Isthmo de Panamá, ou por um caminho de ferro de transporte atravez do Isthmo), pelo Oceano Pacifico na direcção occidental, será uma ameaça mortal para um mundo, livre de infecção até este momento; especialmente os archipelagos e os continentes orientaes. O Japão, a China, o Imperio Britannico Indiano, as colonias hespanholas, francezas, portuguezas e hollandezas, a Australia, a Polynesia emfim serão todas seriamente ameaçadas!

Prevejo a miseria, o desastre immenso, o panico que succederá á proximidade da invasão d'esse anjo terrivel da morte. *E uma vez importada nas paragens tropicaes e subtropicaes do Oriente, a febre amarella não nos abandonará mais!*

A febre amarella é um flagello terrivel, mais terrivel ainda do que a cholera, á qual oppomos com um certo exito medidas hygienicas geraes e privadas, em primeiro logar a agua pura. A febre amarella é uma ameaça para a humanidade inteira, e as povoações ainda livres de contaminação não estão ao abrigo da sua invasão. Embaraça consideravelmente e pôde impedir completamente o commercio, a industria e a emigração, e ameaça a existencia, a propagação, a prosperidade e o dominio da raça branca nos paizes tropicaes e subtropicaes.

E' minha profunda convicção o que acabo de expor. Ainda um lapso de tempo pouco consideravel, mas sufficiente para tomar medidas energicas contra a terrivel realidade, que estou bem certo, cairá como um raio sobre as paragens que acabo de assignalar, ainda cinco annos nos separam d'esse perigo imminente. Em 1888 o *canal do Panamá* será um facto realisado. Obra sublime, triumpho do genio e da força humana, essa nova via, *que trará provavelmente ao commercio e á navegação um proveito annual de 700.000.000 de francos*, será ao mesmo tempo o precursor de catastrophes terriveis para regiões immunes até agora, *a não haver uma vigilancia continua, infatigavel e rigorosa!*

E' ás nações interessadas que convém por a guarda nas bocas do novo canal e sobre a costa occidental da *America central*, nos logares que poderem enviar-lhes o *espectro amarello*, o peor dos flagellos!

Ponhamos a guarda! Façamos tudo o que está em nosso poder para proteger aquelles de que nos proclamamos os protectores, os tutores, os senhores. Por isso salvaguardamos os nossos proprios interesses, a saude e a vida dos que nos são caros por tantos titulos! Salvemos e protejamos os nossos irmãos!

E' *um voto*, mais do que isso, é *um rogo*, que a minha humilde voz dirige ás *Potencias* que teem nas suas mãos a sorte, ou que decidem dos destinos dos povos!

CONCLUSÕES

I

A questão das quarentenas longe de estar esgotada como o pretendem alguns interessados em que desapareça dos programmas dos governos, dos congressos e das conferencias, está, pelo contrario, em plena actualidade, e é urgente, para o bem estar da humanidade, que todos os esforços das pessoas competentes tendam para a sua solução tão completa, tão satisfactoria quanto possivel para todos os partidos.

II

E' um facto incontestavel que as quarentenas *serias, rigorosas*, nunca deixaram de corresponder ao fim proposto: defender um porto, uma cidade, um paiz, uma população emfim, contra a invasão de uma molestia pestilencial.

III

Das duas vias, de *terra*, e de *mar*, a ultima especialmente por navios infectados, é a mais para temer emquanto á importação das molestias contagiosas: assim, a livre communicação por terra não deve nunca servir de argumento contra a protecção de um paiz do lado do mar, onde a importação póde fazer-se de um ponto muito remoto com o qual as communicações por via de terra são raras,—ou faltam absolutamente, como, por exemplo, nos *paizes insulares*.

IV

E' para temer (a historia dos congressos e das conferencias o ensina) que um accordo, entre os diversos governos interessados, sobre o modo de applicar e executar as quarentenas, baseado sobre tratados internacionaes nunca seja obtido, e fique sempre no estado de pio desejo. Um *systema internacional de notificação e uma carta de saude internacional*, proposições e votos da conferencia sanitaria internacional de Washington (1881), são muito recommendaveis, por satisfa-

zerem o commercio e a navegação nos limites do possível, salvaguardando ao mesmo tempo, tanto quanto é dado a uma obra humana, os direitos sagrados das povoações.

V

Os votos e proposições aos governos participantes á conferencia sanitaria internacional de Washington, recommendam-se especialmente pela sua simplicidade, efficacia indubitavel e attenção por todos os direitos legitimos, como bases de um tratado internacional.

VI

Para preparar o terreno de actividade de uma hygiene esclarecida, efficaz, poderosa, o estudo serio, profundo, das doenças pestilenciaes, nos proprios logares de origem, e praticado em larga escala por commissões peritas especiaes e internacionaes, deve presidir ás medidas sanitarias tendo por fim atacar directamente as doenças no seu berço e aniquilar, se não é superior ás forças humanas, os seus focos.

VII

Esta instituição de hygiene internacional deve ser baseada e regulada sobre as proposições a este respeito votadas pelas conferencias sanitarias anteriores e formuladas com precisão em dois appendices aos trabalhos da conferencia sanitaria internacional de Washington (1881),—proposições emanadas dos delegados especiaes de *Portugal* (o Sr. professor Dr. J. J. DA SILVA AMADO) e de *Hespanha* (o Sr. Dr. DON RAPHAEL CERVERA) e assignados e apresentados á conferencia por todos os delegados especiaes dos governos representados n'esta conferencia.

